

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL  
PARA: Procuradoria Municipal

**Assunto:** parecer final de licitação e seus anexos, modalidade Pregão Eletrônico.

**Processo Administrativo nº 89/2022**


**Pregão Eletrônico 41/2022**

Senhor Procuradora,

Submetemos-lhe o processo licitatório nº 0892022- Pregão Eletrônico 41/2022, para análise e parecer final acerca do procedimento licitatório.

Formosa da Serra Negra – MA – MA, 13 de janeiro de 2023

Atenciosamente,



---

**Railton Rodrigues da Cruz**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 151/2022

## PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 089/2022

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Pregão Eletrônico nº 041/2022.

### I- DO RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação para realização de procedimento do Pregão Eletrônico nº 041/2022-SRP, referente ao processo administrativo nº 089/2022, destinado a Registro de Preços para futura aquisição de aparelho Raio-X e digitalizador de imagens tipo CR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Cumprir destacar que as minutas do edital e contrato já foram objeto de análise e parecer por esta Procuradoria anteriormente, tendo sido solicitado a esta Procuradoria em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

### II- DA ANÁLISE

Examinando-se a documentação em continuidade ao processo, identificou-se a existência dos seguintes documentos e atos praticados, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, constatando-se o que segue: Publicações no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, Diário Oficial do Estado do Maranhão e no jornal de grande circulação no Estado do Maranhão O Imparcial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Após as etapas de lances e de negociação com o pregoeiro, sagrou-se vencedora do certame a empresa **ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO -EPP, CNPJ: 00.795.813/0001-15**

A empresa vencedora, **cumpriu todos os requisitos do edital e termo de referência**, sendo habilitada e declaradas vencedora, e o item foi adjudicado ao respectivo ganhador, conforme registro em ata da sessão e Termo de Adjudicação acostado ao processo.

O presente processo, foi motivo de recurso, ao qual estes, foram julgados pela autoridade competente, e esta assessoria jurídica, não visualizou nenhuma irregularidade ou controvérsia, referente ao julgamento deste recurso.

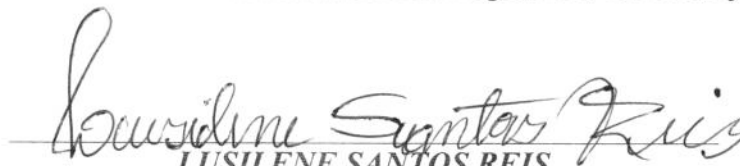
Assim, visualiza-se terem sido observadas todas as etapas do pregão.

### III- DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, entendendo terem sido observados todos os requisitos legais inerentes ao processo, opinamos de maneira favorável a homologação do presente processo com os preços da vencedora, para contratação no momento oportuno.

É o parecer, s. m. j.

Formosa da Serra Negra/MA, em 18 de janeiro de 2023.

  
**LUSILENE SANTOS REIS**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**OAB/MA 17. 764**